



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados.

Objetivos:

Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e mão de obra para manutenção de central telefônica junto a Unidade Básica 02. DISPENSA 079/2024.

Materiais/Serviços:

Quantidade Descrição	
1	2,0000 UN PLACA RAMAL Com 4 ramais.
2	1,0000 UN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prefeitura Municipal De Estação 29/07/2024


Secretário Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Ao Setor de Escrituração Contábil
Secretaria da Fazenda e Planejamento

Conforme verificação na lei de meios em execução, consideramos viável a aquisição e/ou contratação nos termos requeridos, ficando consignado os recursos orçamentários na seguinte dotação orçamentaria para Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e mão de obra para manutenção de central telefônica junto a Unidade Básica 02. DISPENSA 079/2024.

07.01.10.301.0018.2036.3.3.90.30.25.00.00

07.01.10.301.0018.2036.3.3.90.39.20.00.00

Prefeitura Municipal De Estação 29/07/2024

Luiz Roque Pedrollo
Contador

Atendidas as disposições legais, seja dado seguimento ao processo de dispensa.
Em 29/07/2024

Gustavo Luís Banaszkeski
Secretário da Fazenda e Planejamento

Código	Classificação	Descrição	FR	CO	DFR	Adições/Reduções	Empenhado	Saldo da Verba	Disponível
Órgão.....: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade.....: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Programa.....: 0018 - ATENÇÃO BÁSICA									
Projeto/Atividade: 2036 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SAÚDE									
5677/4	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	1002	40	43.000,00	31.401,76	11.598,24	11.598,24
5677/4	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1621	0	4293	17.200,00	4.151,38	13.048,62	13.048,62
TOTAL POR PROJETO/ATIVIDADE						60.200,00	35.553,14	24.646,86	24.646,86
TOTAL POR ÓRGÃO						60.200,00	35.553,14	24.646,86	24.646,86
TOTAL GERAL						60.200,00	35.553,14	24.646,86	24.646,86

04326



Código	Classificação	Descrição	FR	CO	DFR	Adições/Reduções	Empenhado	Saldo da Verba	Disponível
Órgão.....	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade.....	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Programa.....	0018	ATENÇÃO BÁSICA							
Projeto/Atividade:	2036	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SAÚDE							
5678/2	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	1002	40	65.400,00	57.687,09	7.712,91	7.712,91
5678/2	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	0	4500	20.608,00	20.588,00	20,00	20,00
5678/2	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1601	0	4011	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00
TOTAL POR PROJETO/ATIVIDADE						88.508,00	78.275,09	10.232,91	10.232,91
TOTAL POR ÓRGÃO						88.508,00	78.275,09	10.232,91	10.232,91
TOTAL GERAL						88.508,00	78.275,09	10.232,91	10.232,91

706916

[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Memo. nº 118/2024 – Compras

Estação, 26 de Julho de 2024.

De: Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

Assunto: Abertura de Processo

De acordo com a solicitação de despesa Nº 717 – Secretaria de Saúde, após a requisição formal, análise do Agente de Contratação e a emissão do Parecer Jurídico, torna-se necessário iniciar um novo processo em modalidade a ser definida, tendo como objeto aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção da Central Telefônica utilizada pela UBS II. Em anexo, solicitação de despesa, orçamento, termo de referência e pesquisa de preços.

Atenciosamente,

Roberta De Giacometti

Aux. Adm. Oficial

RECEBIDO EM

___/___/___



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

FORMALIZAÇÃO PESQUISA PREÇOS

Trata-se de processo referente a aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção da Central Telefônica utilizada pela UBS II. Os parâmetros utilizados na obtenção dos preços foram:

- Publicação no site oficial do município pelo prazo de 3 dias (orçamentos Nº 144/2024);
- Pesquisa direta com fornecedores realizada pela Sec. de Saude;
- Pesquisa Internet.

Padrões adotados conforme estabelece o Decreto Municipal 1991/2021 de 21/11/2021:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares, mediante consulta junto ao sistema Licitacon, feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Estação, 26 de Julho de 2024.

Roberta De Giacometti

Aux. Adm. Oficial

11/12/2024 At 25/07



Prefeitura Municipal de Estação
Rua Fiorello Piazzetta, nº 95
CNPJ: 92.406.248/0001-75 Fone: (54) 33371166

Pág.: 0001

À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 717
Emissão: 19/07/2024 Exercício de 2024

Órgão: 215 SECRETARIA M. DE SAÚDE
Setor: 001 Núcleo de Saúde
Seção: 008 Setor de Apoio Administrativo
Cron/Exec/Utilização.: Imediata
Objetivo: Peças e mão de obra para manutenção de central telefônica junto a Unidade Básica 02.
Justificativa: Devido a reforma realizada na Unidade básica 02, houve aumento no número de salas e ramais telefônicos, sendo assim necessário a colocação de duas placas com 4 ramais adicionais junto a central telefônica para atender a necessidade das novas salas.
Finalidade: Central telefônica posto de saúde
Descrição da Despesa : Peças e mão de obra para manutenção de central telefônica UBS2.
Origem dos Recursos .:
Requisitante: JÉSSICA REINDL Gestor de Compra : ALESSANDRO JULIANO BRANCHI
Resp. Aprovação: ROBERTA DE GIACOMETTI Prazo de Entrega : 4 - IMEDIATO
Custo Estimado: 1.299,00 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

ITENS DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Descrição do Produto/Serviço	Marca	Código UN	Quantidade	Vlr. Unit. Estimado	Total Estimado
PLACA RAMAL Com 4 ramais.		7322 UN	2,0000	590,5000	1.181,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		13541 UN	1,0000	118,0000	118,00

OCCORRÊNCIAS

Data	Operação	Usuário nome
	Comentário	
19/07/2024 09:55:59	Aguardando Revisão	Jessica Reindl (Jessica)
	Status de Aprovação da Solicitação de Despesa modificado pelo usuário Jessica Reindl de Em elaboração para Aguardando revisão.	
19/07/2024 09:55:48	Em Elaboração	Jessica Reindl (Jessica)
	Status de Aprovação da Solicitação de Despesa modificado pelo usuário Jessica Reindl de Sem Status para Em elaboração.	

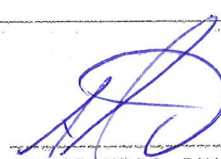
Para preencher esta Tabela, podem ser colhidas informações junto à Secr. Fazenda - Contabilidade

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS DE ADEQUAÇÃO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DE

COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LDO.

Em cumprimento ao disposto no Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e considerando as Metas e Prioridades elencadas na LDO, é viável a aquisição supra descrita, tendo em vista que a mesma não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas para o Exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Estação, 19 de Julho de 2024.


ALESSANDRO JULIANO BRANCHI
Gestor de Compras

Ordenador da Despesa



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

COMPROVAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Atesto para os devidos fins legais que a demonstração de interesse da Administração Pública em contratar o serviço descrito, conforme foto da tela anexado a esse documento e relatório impresso, ficou disponível no Sítio Oficial do Município pelo prazo de 03 (três) dias, no seguinte link:

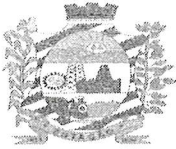
<https://sistema.pmestacao.rs.gov.br:8282/sys571/publico/consultas/orcamentos.xhtml>

The screenshot displays the 'Compras e Licitações' (Purchases and Bidding) system interface for the Municipality of Estação. The left sidebar contains navigation links: 'Orçamentos', 'Orçamentos Encerrados', 'Portal de Licitações', 'Licitações', 'Divulgação de Dispensas de Licitação', 'Agenda de Licitações', 'Contratos, Convênios e Termos de Lei 13.019', and 'Fazer Login'. The main content area is titled 'Orçamentos Encerrados' and includes a 'Filtros' (Filters) section with fields for 'Entidade' (Município de Estação), 'Ano do Orçamento' (2024), 'Número do Orçamento', 'Ano da Licitação', 'Número da Licitação', 'Fluxo de Orçamento', and 'Tipo de Orçamento'. Below the filters is a table with columns: 'Ano/Número do TI', 'Descrição', 'Preço unitário e Preço global', 'Licitação', and 'Condições de Pagamento'. The table lists various budget items, including maintenance of a telephone system, purchase of a car, and various services.

Ano/Número do TI	Descrição	Preço unitário e Preço global	Licitação	Condições de Pagamento
2024/115	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/116	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/117	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/118	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/119	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/120	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/121	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/122	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/123	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/124	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/125	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/126	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/127	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/128	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/129	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/130	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/131	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/132	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/133	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/134	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/135	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/136	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/137	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/138	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/139	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/140	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/141	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/142	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/143	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/144	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/145	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/146	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/147	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/148	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/149	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		
2024/150	Manutenção de central telefônica URS	25.000,00		

Prefeitura Municipal de Estação 26 de Julho de 2024.

Roberta De Giacometti
Oficial Administrativo
Setor de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação Nº 717/2024

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela elaboração: Jéssica Reindl

Cargo: Oficial Administrativo Auxiliar.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para instalação e conferência de Central telefônica, instalação de placas adicionais de ramais junto a Unidade Básica de Saúde 02.

2. JUSTIFICATIVA:

Devido a reforma realizada na Unidade básica 02, houve aumento no número de salas e ramais telefônicos, sendo assim necessário a colocação de duas placas com 4 ramais adicionais junto a central telefônica para atender a necessidade das novas salas.

Visando melhorar o atendimento telefônico e a comunicação entre os servidores nas unidades e o público externo, é imprescindível o uso de uma central telefônica, visto que proporcionará a possibilidade de utilização de ramais (facilitando o atendimento através da transferência de chamadas, por exemplo) e agrupamento das linhas telefônicas, que torna mais fácil e simples utilizar uma das linhas externas para efetuar e receber ligações externas (atualmente, enquanto um servidor está em atendimento telefônico, é necessário buscar uma das outras linhas livres para poder efetuar uma chamada, essa busca é realizada de forma automática pela central telefônica).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas necessárias, tais como: mão de obra, salários, acordos, dissídios coletivos, equipamentos, veículos, material de consumo, deslocamento da equipe, custos devidos a título de encargos sociais, fiscais, comerciais, tributários e obrigações trabalhistas, previdenciárias, securitárias, diárias,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

impostos e taxas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Deverão ser executados os serviços de instalação, nos equipamentos descritos no objeto deste Termo, através de profissionais técnicos especializados, com a utilização de ferramentas apropriadas, fornecidas pelo fornecedor vencedor, e de acordo com todas as recomendações técnicas do fabricante, de modo a garantir a conservação e perfeito funcionamento.

Fazer um reconhecimento prévio dos locais de trabalho, não se admitindo reclamações posteriores sobre dificuldades encontradas na execução dos serviços;

Obedecer, rigorosamente, durante a execução do contrato, às normas brasileiras, às normas de segurança e medicina do trabalho, especialmente à NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;

4. FORMA DE EXECUÇÃO:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

As instalações deverão ser executadas em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 17h, podendo, em caráter excepcional e a critério da CONTRATANTE, ser solicitado ou autorizado o atendimento fora do acima estipulado.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/2021, sendo a fiscalização/recebimento do serviço/produto realizado por Alessandro Juliano Branchi e a gestão do contrato realizada por Alessandro Juliano Branchi.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço e apresentação do documento fiscal, conforme disponibilidade financeira do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

7. ESTIMATIVA DE VALOR:

A valor da contratação será estimado junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal.
Orçamento inicial em R\$ 1.299,00.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

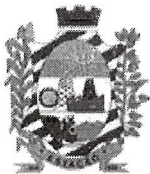
Secretaria de Saúde.

Recurso: 1500 Livre

Responsável pela elaboração

Fiscal/ Gestor do Contrato

Estação, 19 de julho de 2024.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento: Pequeno valor – art. 75, inc. II, Lei nº 14.133/2021

Solicitante: Gabinete do Prefeito

Objeto: PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Procuradoria para análise e parecer a questão referente à possibilidade legal de contratação, mediante dispensa de licitação, em razão do valor, nos termos do disposto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de serviços de conserto da placa de ralam da central telefônica junto à UBS2, .

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

- Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;
- Previsão de dotação orçamentária emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento;
- Propostas de fornecimento do serviço;
- Consulta de preços, por meio de orçamentos e do LICITACON, demonstrando a vantajosidade à Administração na escolha da melhor proposta

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 no artigo 75, inciso III, prevê a hipótese de *contratação de bens e serviços até o limite global de R\$ 50.000,00*¹, não podendo haver fracionamento. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

A melhor proposta que adveio é de R\$ 1.299,00 da empresa TELSEG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA.

¹ Decreto Federal n.º 11.871/2023 atualiza o valor para R\$ 59.906,02. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11871.htm#art3



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Publicizada a intenção de contratação dos serviços anteriormente referidos no site oficial do Município, cumprindo as determinações legais.

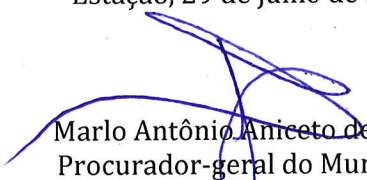
A documentação juntada demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

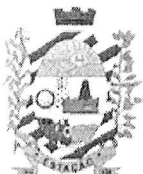
Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser observados os limites totais para o objeto que se pretende adquirir, a fim de não se ultrapassar o valor global de compra.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Contudo, à consideração superior do Prefeito Municipal.

Estação, 29 de julho de 2024.


Marlo Antônio Aniceto de Mello,
Procurador-geral do Município.
OAB/RS 71.621



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

TERMO DE ABERTURA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a Abertura do presente processo administrativo de dispensa, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa Pequeno Valor.

b) Número ...: 0171/2024.

c) Objetivo:

Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e mão de obra para manutenção de central telefônica junto a Unidade Básica 02. DISPENSA 079/2024.

02 - Identificação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.036 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SAÚDE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

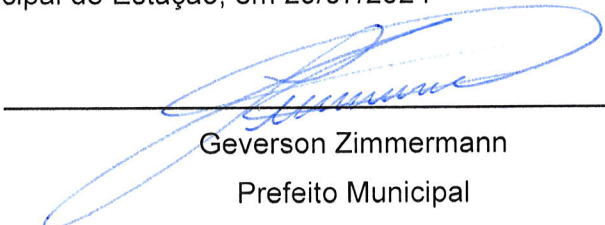
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.036 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SAÚDE

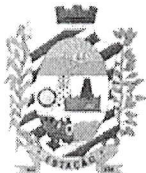
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Estação, em 29/07/2024



Geverson Zimmermann

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa Pequeno Valor 079/2024

Contratada: **TELSEG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA**
16.721.444/0001-56

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e mão de obra para manutenção de central telefônica junto a Unidade Básica 02. DISPENSA 079/2024.

Justificativa: Devido a reforma realizada na Unidade Básica 02, houve aumento no número de salas e ramais telefônicos, sendo assim é necessário a colocação de duas placas com 4 ramais adicionais junto a central telefônica para atender a necessidade das novas salas.

Visando melhorar o atendimento telefônico e a comunicação entre os servidores nas unidades e o público externo, é imprescindível o uso de uma central telefônica, visto que proporcionará a possibilidade de utilização de ramais (facilitando o atendimento através da transferência de chamadas por exemplo) e agrupamento das linhas telefônicas, que torna mais fácil e simples utilizar uma das linhas externas para efetuar e receber ligações externas (atualmente, enquanto um servidor está em atendimento telefônico, é necessário buscar uma das outras linhas livres para poder efetuar uma chamada, essa busca é realizada de forma automática pela central telefônica.

Dotações: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.036 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SAÚDE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

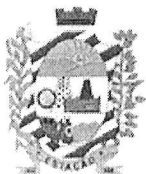
2.036 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SAÚDE

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Total:

R\$ 1.299,00 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

O mesmo está compatível com o valor de mercado.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Fundamentação Legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, venho nos termos da lei pertinente, acolher o parecer jurídico, **AUTORIZAR E RATIFICAR** a dispensa do certame para realização da despesa nos valores acima citados.

Prefeitura Municipal de Estação, 29 de Julho de 2024.

Jaçanã Lermen Casanova
Agente de Contratação



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75)

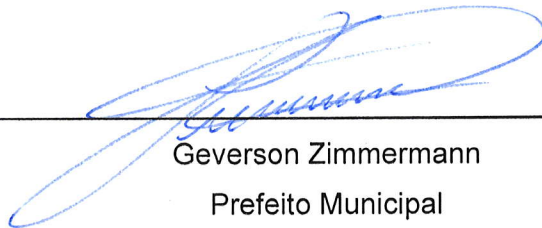
Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 171/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa TELSEG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, para aquisição de peças e mão de obra para manutenção de central telefônica junto a Unidade Básica 02. DISPENSA 079/2024, no valor total de R\$ 1.299,00 (mil duzentos e noventa e nove reais).

Sendo assim, fica autorizado o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

07.01.10.301.0018.2036.3.3.90.30.25.00.00

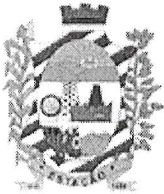
07.01.10.301.0018.2036.3.3.90.39.20.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de Julho de 2024.



Geverson Zimmermann

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

RESUMO DA DISPENSA

Processo Número: 0171/2024

Data da Licitação: 29/07/2024

Data da Homologação/Adjudicação: 29/07/2024

Modalidade: Dispensa Pequeno Valor Lei 14.133/2021

Fundamentação Legal:

Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Objetivo:

Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e mão de obra para manutenção de central telefônica junto a Unidade Básica 02. DISPENSA 079/2024.

Dotação:

07.01.10.301.0018.2036.3.3.90.30.25.00.00

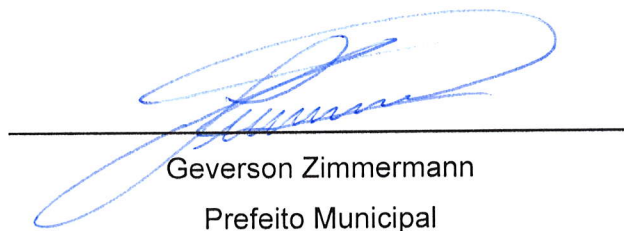
07.01.10.301.0018.2036.3.3.90.39.20.00.00

Vencedores:

TELSEG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA

Valor Total:

R\$ 1.299,00 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal